



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0400, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DO SENHOR LUCIO MORELATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

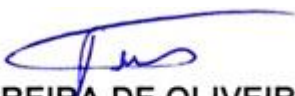
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido do **SR LUCIO MORELATO**, servidor comissionado no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS**, com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 1163, lotado na Secretaria Munic. De Planejamento, Fazenda e Administração, a partir de **05/11/2024** e **término em 02/02/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **05 de Novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 22 de Novembro de 2024.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/11/2024 a 21/12/2024.